



CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208

Dispõe sobre a outorga do Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Tarcizio José de Almeida e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:


Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Tarcizio José de Almeida.

Parágrafo Único: O Diploma ora outorgado será entregue em Reunião Solene do Legislativo, em data a ser previamente designada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão de Cocais, 15 de agosto de 2017


Vereador Leonei Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal

